



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

**ATA N° 05/2020 - CIR** – Ao vigésimo oitavo dia do mês de Abril de dois mil e vinte, às nove horas, em épocas de epidemia do COVID-19, reuniram-se extraordinariamente, os membros da Comissão Intergestores Regional Alto Vale do Rio do Peixe, conforme a lista de presença, para a realização da reunião extraordinária por videoconferência utilizando recursos de mídias digitais para auxiliar os municípios no atual momento e com a seguinte pauta:

**1** – Às 09 horas e 20 minutos, a Coordenadora da CIR, Sra. Ivanice, dá as boas vindas a todos e inicia a reunião, solicitando que demais secretários façam as leituras das ATAs das reuniões anteriores enviadas por email e que no próximo encontro, sejam feitas as alterações necessárias e em seguida a aprovação das mesmas. **2** – A Coordenadora da CIR solicita união de todos em torno de um objetivo comum que é o combate da epidemia do COVID-19 e da necessidade de utilizar momentos como este para estruturar a região de forma a manter-se preparados para criar uma gestão fortalecida e organizada, neste momento, o Secretário de Santa Cecília, Sr. Elton Gandim, levanta um questionamento em relação à forma correta e mais eficiente de realizar o diagnóstico através dos exames de Testes Rápidos para o COVID – 19, sendo esta, através de relatos de experiências exitosas, a realização do exame através da separação do Plasma Sanguíneo e que consequentemente obtém-se resultados mais precisos. E quanto à distribuição dos Testes Rápidos vindo do Estado, Videira relata que não está na lista dos municípios que receberão insumos destinados às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), e que o seu profissional responsável pelo Controle e Avaliação estará procurando corrigir os problemas em relação ao cadastro no CNES da Instituição do município para que, conforme consta nas portarias do estado, nas próximas distribuições possam ser também contemplados. **3** – Sra. Jocivania, apoiadora do COSEMS, em seu momento, reforça a importância de cumprir a Lei Complementar 172 que também foi encaminhada na íntegra por email e que dispõe sobre os recursos que estão parados em conta, sendo que estas contas precisam ser encerradas e que a Lei auxilia os gestores a utilizar estes recursos em outras coisas, mesmo que não sejam pelo objetivo inicial do recurso, mas sabendo que este objetivo inicial precisa ser cumprido, e que só assim este recurso poderá ser utilizado em outras ações de saúde pública, mas além de cumprir com o objetivo geral, é necessário que seja feita a atualização na Programação Anual de Saúde, informando e solicitando a aprovação do conselho municipal de saúde. Sra. Jocivânia solicita também que os gestores mantenham cuidados necessários à aplicação dos recursos destinados ao combate do COVID-19 e que estes gastos sejam investidos nesta causa, informando o conselho de municipal de saúde. Quanto à digitação das notificações de óbitos, solicita aos gestores que informem os técnicos municipais que estes devem seguir o fluxo correto estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde e que documentos serão encaminhados por email aos municípios e maiores informações ou em caso de dúvidas, estas deverão ser solicitadas por whats app ou email para que sejam buscadas soluções e o

auxílio necessário; quanto ao DIGISUS, alguns municípios estão tendo dificuldade de acesso, neste caso deverão encaminhar essas dificuldades para que junto ao núcleo responsável no Ministério da Saúde soluções sejam encontradas. 4 – Dando continuidade, a Coordenadora da CIR, Sra. Ivanice, propõe que cada município faça um breve relato de suas principais dificuldades e anseios e que respondam algumas perguntas para que seja feito um documento único respondendo questionamentos provenientes da Promotoria Pública; em relação ao processo de lavagem das roupas utilizadas pelos profissionais e estabelecimentos de saúde frente aos atendimentos dos casos de sintomáticos gripais e para a outra situação que é referente ao serviço de Odontologia, diante da orientação do estado que diz na Nota Técnica N° 09 da APS que cabe ao gestor municipal decidir sobre o funcionamento dos serviços desta natureza, diante da especificidade de seus territórios; como Secretária de Saúde do Município de Videira, Sra. Ivanice relata que seus serviços de Odontologia estão centralizados no CEO, onde toda a equipe de Odonto se divide em três turnos das 07:00 às 22:00H, de forma a garantir a continuidade e a disponibilização de EPIs adequados para todos os profissionais; destaca também que todos os uniformes dos profissionais, que atendem na UPA, Gripário, Setor de Odonto, bem como de outros setores da Secretaria, são lavados na Lavanderia própria de forma a evitar possíveis contaminações nas casas dos profissionais ou em outros ambientes. Sr. Elton Gandin de Santa Cecília relata que seus serviços odontológicos voltaram a atender com capacidade reduzida, atendendo casos eletivos em menos de 50% da demanda normal, priorizando as urgências e emergências, quanto aos procedimentos de lavagem de roupas, este dispõe de lavanderia própria para lavagem das roupas utilizadas nos atendimentos em seu Pronto Atendimento. Arroio Trinta, Sr. Tarcísio relata que realizam a lavagem das roupas, inclusive os jalecos de todos os profissionais, serviço de odonto atende as urgências e emergências organizando o serviço de forma que não haja aglomeração enquanto aguardam o atendimento. Pinheiro Preto, Sra. Izildete, diz que realizam a lavagem das roupas, bem como os jalecos dos profissionais além de oferecer EPIs descartáveis dos quais aumentam a segurança ao profissional, o seu serviço de odonto atende apenas as urgências e as emergências e aproveita o momento para solicitar que em CIR, sejam repassadas orientações sobre as melhores formas de adquirir testes rápidos para COVID-19, quais as melhores formas de utilização e os materiais de melhor qualidade. Frei Rogério, segue até o momento com o atendimento odontológico nos casos de urgências e emergências, possui lavanderia para lavagem das roupas e vê dificuldades na a realização e interpretação dos resultados dos exames de testes rápidos que foram adquiridos e que estarão disponíveis em breve; Sra. Veneranda, ainda conta sua experiência exitosa na realização da barreira sanitária e reforça que esta foi executada de forma a advertir, orientar e prevenir a sua população e a pessoas que procuravam seu município visitar parentes ou amigos. Curitiba e Fraiburgo; odontologia atende pacientes que procuram o serviço para as urgências e emergências; não possuem lavanderia e utiliza materiais 100% descartáveis, mas se conscientizaram sobre a importância de lavar as roupas dos colaboradores na própria unidade, de forma a evitar a disseminação de microorganismos por profissionais fora do ambiente de trabalho. Iomerê, representado pela Sra. Karoline, relata sobre as medidas de prevenção que vêm adotando e ao uso de EPIs descartáveis; dentistas

atendem urgências e emergências em escala de sobreaviso, ou seja, comparecendo à unidade quando solicitados e somando as horas trabalhadas para posterior reposição. Tangará, possui lavanderia para que suas roupas sejam lavadas e processadas dentro dos padrões adequados e seus dentistas encontram-se no atendimento dos casos que mais necessitam; em relação às condições de sua paciente contaminada pelo Coronavírus, Sra. Juliana relata que esta se encontra bem, curada e apenas muito abatida devido ao falecimento de seu esposo ocasionado por esta mesma doença. Lebon Régis, setor odontológico atende os casos mais graves e alguns casos eletivos, as roupas usadas nos atendimentos de pacientes sintomáticos gripais são descartáveis e acrescenta que não possui nenhum caso suspeito de COVID-19. Ibiama, através de sua secretária de saúde, Sra. Maria Ivete, questiona sobre como estão sendo realizados os transportes de pacientes de TFD, diante disto a Coordenadora da CIR reforça as orientações do Estado sobre o transporte de pacientes para tratamento de especialidades, do qual fica a critério de cada município prover condições para continuidade do serviço de modo que não haja aglomerações de pessoas ou que o transporte seja feito por vans ou por outros coletivos, os horários de consultas também devem ser respeitados de forma a garantir um ambiente saudável para o paciente e profissionais envolvidos. Caçador, através de seu secretário, Sr. Ademar que fala sobre as normas da ANVISA: N32 e RDC 06 e 09 que orientam os métodos de lavagem e processamento das roupas utilizadas no enfrentamento do COVID-19 relata também que seus insumos, utilizados por profissionais da linha de frente são descartáveis e que somente são laváveis os utilizados nas UBSs, conta ainda que o Hospital Maicé apresentou casos positivos da doença em seus profissionais e suspeita que a contaminação foi por descuido e pelo mal uso dos EPIs pelos profissionais no atendimento do paciente infectado; as roupas que são lavadas são encaminhadas para uma lavanderia terceirizada, da qual cobra um valor de R\$ 1,80 por peça; setor odontológico no município de Caçador está funcionando em todas as Unidades de Saúde mas atendendo apenas casos em que o paciente não pode esperar pelo atendimento e com seus profissionais utilizando todos os EPIs adequados; sendo o seu município com o maior número de casos de COVID-19 na região, relata que estes são todos casos leves e que se encontram isolados e monitorados. Dr. Ademar relata que Estado considera que são positivos apenas os casos diagnosticados pelo LACEN, sendo que ele possui em seu território outros casos com PCR alterado e testes rápidos positivos; solicita que em CIR sejam solicitadas explicações em relação a estes critérios de classificação e confirmação dos casos, visto que desta forma ocasiona números que são irreais e subnotificados. Sra. Veneranda levanta a questão da notificação pelo Ministério Público de medidas de acessibilidade a serem adotadas de acordo com as regras estabelecidas, Arroio Trinta, também recebeu a mesma notificação e encontra-se em processo de adaptação, sendo que estes, incluindo Salto Veloso e Pinheiro Preto também tem esta obrigatoriedade e solicitam que através da CIR, busquem parceria com o MP para que cada Comarca da região compareçam às reuniões para construir juntos um processo de trabalho eficiente a partir do conhecimento da realidade e dificuldade dos nossos municípios. Ao final, fica decidido que a responsabilidade é de cada integrante desta CIR fazer a sua resposta ao MP em relação à adequação dos procedimentos de Lavanderia. Juntamente com o responsável pelo consórcio

de saúde da região, alguns municípios relataram a dificuldade de compras de insumos e EPIs durante esta epidemia e relatam preços abusivos cobrados pelos fornecedores e ainda com casos em que os produtos não estão de acordo com o que foi adquirido, solicitado apoio e uma melhor troca de informações entre consórcio e municípios. Encerradas as discussões às 11h45min, nada mais havendo a tratar, a Sra. Ivanice Ângela Peccin agradeceu a presença de todos. Eu, Ivanice Ângela Peccin, Presidente da CIR Alto Vale do Rio do Peixe, após a leitura e a aprovação da redação, assino esta Ata.

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**

DATA: 28/04/2020

HORÁRIO: 09:00H

LOCAL: Reunião por vídeo conferência

**PAUTA REUNIÃO**

09:00	Abertura;
09:30	Situação atual da pandemia do COVID-19 na região.
11:00	COSEMS – Informes Gerais.
11:15	Assuntos Gerais

Videira, 28 de Abril de 2020.

---

**Ivanice Angela Peccin**  
**Coordenadora CIR Alto Vale do Rio do Peixe**